



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 328/2008.

**EMENTA:** Concede Progressão Vertical por Titulação ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico PAULO ROBERTO CISNEIROS VIEIRA, do Colegio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão nº 310/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005331/2008, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe “D” I - Nível 01, para a Classe “D” II – Nível 01, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico PAULO ROBERTO CISNEIROS VIEIRA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Especialista em Associativismo/Cooperativismo, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução nº 453/2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, baseado na Lei nº 11.784, de 22.09.08 e ainda de acordo com a Resolução nº 266/2008 deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.